**INDICAÇÃO Nº 24/18**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

 O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando determinar ao Setor Competente para passar a Motoniveladora nas ruas ainda não pavimentadas do Condomínio Residencial Praia Bella, bem como designar um caminhão e máquina para limpeza das vias públicas, as quais estão com muitos galhos de árvores armazenados, necessitando, portanto, sua retirada.

 Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de pedido do senhor Eliseu Teixeira Duarte Filho, presidente da Associação dos Moradores do Condomínio Residencial Praia Bella, nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se passar a Motoniveladora nas vias públicas ainda não pavimentadas daquele Condomínio, nas quais existem muitos buracos provocados por enxurradas, dificultando o trânsito de veículos automotores, bem como a necessidade de se designar um caminhão e máquina para proceder a limpeza de galhos de árvores que estão ali amontoados, salientando que o Condomínio pertence ao Município de Buritama e todos os seus moradores pagam impostos, exemplo do IPTU, para conservação e limpeza de suas ruas.

 Espero contar com a sensibilidade do senhor Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 14 de março de 2018.

 **ANTONIO ROMILDO DOS SANTOS**

 **VEREADOR**